



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924.

Lei Municipal nº 6.020/2014

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.020/2014, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SDSH, tornam público, que estão sendo prorrogados por 15 dias a contar do dia 10 de agosto de 2023, os itens **11.4; 11.5, 11.6 e 11.7** do edital 001/2023 de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de pessoa idosa. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Jaguarão, 10 de agosto de 2023

Sabrina Costa Vergara
Presidente do COMDIPI